

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado		
Divisão de Finanças da PGE de 18-05-2017		
Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos a relação das PDs impedidas de pagamentos, aguardando a regularização dos fornecedores junto ao CADIN Estadual		
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
UGE	EMPRESA/CNPJ OU CPF	VALOR
400111	2017PD00242 TELEFONICA BRASIL SA	327,58
	02.558.157/0001-62	
400119	2017PD00122 TELEFONICA BRASIL SA	689,86
	02.558.157/0001-62	

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que no dia 18-05-2017 foi encerrado o prazo para inscrição dos interessados em participar do curso “PPPs e CONCESSÕES”, promovido pela Hiria Organização de Feiras e Eventos Ltda, a ser realizado no dia 08-06-2017 no Hotel Blue Tree Premium Faria Lima, localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3989 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 16-05-2017. Foram recebidas no total 20 inscrições, ficando deferidas aquelas abaixo relacionadas, com a definição da ordem de suplência:
Inscrições Deferidas:
1. Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira
2. Alessandra Obara Soares da Silva
3. Thiago Mesquita Nunes
4. Ana Lucia Camara
5. Renata Lane Suplentes:
6. Carlos Eduardo Teixeira Braga
7. Caio Cesar Guzzardi da Silva
8. Ines Maria dos Santos Coimbra de Almeida Prado
9. Luciana Rita Laureana Saldanha Gasparini
10. Daniel Smolentzov
11. Georgia Tolaine Massetto Trevisan
12. Giulia Dandara Pinheiro Martins
13. Maria Inez Peres Biazotto
14. Fabio Augusto Daher Montes
15. Cristina de Arruda Facca Lopes
16. Danae Dal Bianco
17. Carlos Jose Teixeira de Toledo
18. Marina Mariani de Macedo
19. Claudia Aparecida Cimardi
20. Ana Claudia Vergamini Luna

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Comunicado
GDCC:18762-1141007/2016– SJDC – 000.282/2016
Interessados: J.N. e R.G. da S.J.
Assunto: Lei Estadual 10.948/2001
Trata-se de Carta Precatória recebida da Comissão Processante Especial da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, apoiada no Termo de Cooperação celebrado entre aquela pasta e a Procuradoria Geral do Estado, que tem por finalidade proceder a instrução do processo nos termos das cláusulas 3.ª, 4.ª e 5.ª do aludido Termo de Cooperação. Para este fim designo o dia 30-05-2017, às 14h30, na sede da Procuradoria Regional de Santos, situada na Rua Itororó, 59, centro, Santos/SP, CEP 11010-071, tel/fax (13) 3219-6991. Intime-se, por edital publicado no Diário Oficial do Estado, a Dra. Patrícia Cristina Vasques Souza Gorisch OAB 174.590 e a Dra. Rosângela da Silveira Toledo Novaes OAB 236.962, como advogadas constituídas pelos Denunciantes.

Publique-se e Cumpra-se Santos, 17-05-2017.
Adriana Brience Da Silva Corrêa
Procuradora do Estado
(Replicação do D.O. de 18-05-2017, por ter saído com incorreções.)

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM-42, de 18-5-2017

Recondução da Ouidora da Secretaria dos Transportes Metropolitanos por um periodo de dois anos

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento na Lei 10.294, de 20-04-1999 e Decreto 60.399, de 29-04-2014, resolve:

Artigo 1º - Reconduzir a servidora Simone Silva Queiroz, RG: 29.599.554-3, Assistente Técnico de Gabinete II, para, sem prejuizo de seu cargo e demais atribuições, responder pela Ouvidoria da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, instituída nos termos do artigo 1º da Resolução STM 17, de 5 de julho de 1999, por um periodo de dois anos.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-05-2017.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 18-5-2017
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretária dos Transportes Metropolitanos.
PR-RMSP/TCR/1333/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
16464-A	15-05-2017	DJB 9626	VIAÇÃO RIACHO GRANDE LTDA
51642-A	08-05-2017	EEW 5113	RENATO MARQUES COELHO GARCIA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478

de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veiculo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido

PR-RMSP/TCF/1334/17			
APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
07433-A	12-05-2017	FFW 2267	KUBRA TRANSPORTES GERAIS LTDA.

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
PR-RMSP/TCF/1335/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
07487-A	12-05-2017	DTE 4888	MARIA DO CARMO DA SILVA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II. Condução do Veículo por pessoa não habilitada.
PR-RMSP/TCR/1336/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
02560-A	15-05-2017	FGV 8200	MARCOS APARECIDO CORREIA TRANSPORTES - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
PR-RMSP/TCF/1337/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
51659-E	11-05-2017	OAP 1663	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA DIAS

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
PR-RMSP/TCF/1338/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
51660-D	11-05-2017	EVU 2179	AUGUSTO DE PAULLA LINO PASQUINI
51661-D	11-05-2017	EIZ 4459	MATOZINHOS GONÇALVES DOS SANTOS

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veiculo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido

PR-RMSP/TCF/1339/17			
APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
51664-C	15-05-2017	HEO 4657	CONSTRUTORA MONTEIRO DE CASTRO SA.

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veiculo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido

PR-RMSP/TCF/1340/17			
APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
51663-C	15-05-2017	ORC 1983	CONSTRUTORA MONTEIRO DE CASTRO SA.

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
PR-RMSP/TCF/1341/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
51671-C	16-05-2017	HFR 9782	J & J SPORT CENTER EIRELI - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
PR-RMSP/TCF/1342/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
51670-C	16-05-2017	KOD 0044	SRCTERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO EIRELI

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR-RMSP/TCF/1343/17			
APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
51669-C	16-05-2017	CUB 4956	DANILO DE SANTANA TRANSPORTES - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
PR-RMSP/TCF/1344/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
51668-C	16-05-2017	FLD 7442	JOAQUIM SILVA PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
PR-RMSP/TCF/1345/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
51666-C	15-05-2017	CPI 0133	FABIO PROENÇA TEATO E OUTROS

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
PR-RMSP/TCF/1346/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
51662-D	12-05-2017	EEX 8525	JAMIL PEREIRA DE ANDRADE

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
PR-RMSP/TCR/1347/17

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETARIO/CONDUTOR
51665-D	15-05-2017	EIT 4867	E. A. M. FERREIRA LOCAÇAO - ME

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 17-5-2017
Aprovando:
o registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
A.J.M. V Transportes Escolar Ltda – ME	000525/17
B.J. Malaquias – Locadora – ME	000592/17
Baraوتر Locadora e Turismo Eireli – ME	000555/17
C.M. de Souza Transportes	000502/17
E.A.L. Tietê Locadora de Veículos Ltda – ME	000520/17
E.F.G. Ferraz Locadora de Veiculos Eireli – ME	000554/17
Evelyze de Freitas Soares Costa Boituva – ME	000523/17
Expresso V. B. Transportes e Turismo Ltda – ME	000503/17
First Line Executive Auto Locadora Ltda – ME	000544/17
G. de Souza Transportes de Vans – ME	000521/17
Locadora de Veiculos Andrade Ltda – ME	000522/17
Marcelo Martins Schiavo – ME	000556/17
Pacifico Transporte e Turismo Ltda – ME	000583/17
Pássaro Agência de Viagens e Turismo Ltda – EPP	000550/17
Paulo Rogério Godinho Transportes – ME	000551/17
Ritmo Certo Transportes Ltda – ME	000500/17
Romastur Transporte e Turismo – Eireli – ME	000590/17
Taurus Transporte e Locação Ltda – ME	000553/17
Transarqui Locadora de Veículos Ltda	000588/17
Transtur Sorocaba Ltda – ME	000549/17
Turismo Bozzato Ltda	000598/17
W & H Transportes Fretamentos e Locação Ltda – ME	000557/17

INTERESSADO	PROCESSO STM
Cati Rose Transporte de Passageiros Ltda	000546/17
Celso Francisco de Moraes – ME	000545/17
Eric Tertuliano de Lima – ME	000559/17
Fort – Transportes e Locações Ltda	000560/17
Gatti Transportadora Turística Limitada	000504/17
Gracimar Transportes e Turismo Ltda	000589/17
KJK Transporte e Turismo Locadora de Veículos Ltda – ME	000561/17
Luis Carlos Bessa Transportes Eireli – ME	000543/17
Raftur Transporte de Passageiros Limitada – ME	000552/17
Sayuri Transportes e Turismo Ltda – ME	000501/17

o registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veiculo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Clube de Campo Pro Vida	000548/17
Construtora Julio & Julio Ltda	000524/17
Ellenco Locação e Comércio de Veiculos e Máquinas Ltda	000538/17
M. Brazil Promoções e Eventos Ltda	000581/17
Marc Construções Ltda – ME	000539/17

o registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Adriana da Silva	000563/17
Aguinaldo dos Passos Silva	000516/17
Alcídes Petrocelli	000537/17
Andreia Alfredo Torres Fretamento – ME	000510/17
Antonio Ribeiro Spizzirri	000519/17
Cesar Antonio de Oliveira	000577/17
Clayton Alves Araújo	000565/17
Débora Regina Galvão Pereira	000558/17
Fernando Manoel Duarte	000512/17
GS Siqueira Transportes Ltda – ME	000584/17

Gustavo Lorenzetti	000517/17
Jean Carlo Grube	000509/17
João Carlos Bonassi da Silva	000511/17
José Genilson Gonçalves Costa 93437986600	000578/17
Juvecino Alves Pereira Transportes	000173/14
Luiz Carlos Jesus de Almeida	000566/17
M.A.C. Gesualdo – ME	000176/16
Nilton Cesar Gomes 19925819830	000587/17
Reginaldo Alves Longo	000515/17
Reginaldo Ferreira de Lima	004115/11
Renessa Transportes e Locações Ltda – ME	000562/17
Robson Antunes Rodrigues	000513/17
Rodrigo Fernando Moisés	000580/17
Sergio Lopes de Lima	000017/15
Valeria Nazareth Santos	000514/17
Valmir Vieira do Nascimento	000564/17
Valter Lopes de Oliveira	000536/17
Vanda Alice Leite	000418/17
Vanderleia Amaro de Oliveira	000576/17
Viviani de Carvalho Silva Dellevedove - ME	000508/17
Wagner Luiz Carmelim	000579/17
Wilson de Souza Brito	000518/17
Zivia Lucia Garcia da Silva	000582/17

o indeferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Central Vans & Executivos Ltda – Me	000507/17
Leonardo Salvador de Souza	000173/12

a renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Aldevino Amaro da Silva – ME	000193/15
Ana Rodrigues da Cruz	000082/13
Andrea Fontes Santos	000362/16
Antonio Francisco de Andrade	000755/06
Antonio Zachi	000294/14
Aparecido Rodrigues Chaves	000210/13
Arlete Oliveira Reis Blachi	000275/14
Cláudio Donizetti Malandrin	0007549/06
Clemente Soares Ferro	007548/06
Daniel Vieira de Paula	000217/14
Edson Joaquim da Silva	000494/14
Eduardo Franco Soares	002937/06
Gilmar da Silva Ferreira	002956/10
HJ Auto Transportes Ltda – ME	005131/07
João Lazaro Vanzella	000031/13
Luciano Serafim dos Santos	021347/08
Luiz Antonio Leitão	004568/08
Luiz Carlos Ferro	000133/15
Madalena da Silva Guardia	000063/15
Osmar José da Silva	000175/12
Paulo Ferreira Ribeiro	007310/06
Reginaldo Fernandes Rossi	000120/15
Ricardo Francisco Lopes Junior	000043/14
Rodolfo Luis Benedetto	001014/13
Sandra Aurea Vieira Ribeiro 29120528825	000248/16
Sergio Correa	000451/13
Vagner Alecsandro de Souza Rubio	003825/06
Valdir de Faria Silva	002182/11

o cancelamento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de interesse metropolitano, sob regime de fretamento por não cumprimento do disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução STM-051, de 12-05-2011.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Abratur Viagens e Turismo Ltda – EPP	000205/14
Aparecido Lopes Giumento	000177/15
Baarth Locadora Eireli – ME	000371/14
Bela Vista Transporte de Passageiros e Locações Ltda – ME	000822/14
Cidade Jardim Turismo e Fretamento Ltda – EPP	000649/14
DL Transportes e Locadora de Veículos Ltda	000904/16
Elite Locadora de Veiculos Ltda – ME	000112/16
Gilmar Luiz de Oliveira Transportes – ME	000783/13
Local Vans Locação de Veiculos Executivos Ltda – ME	001268/13
M dos Santos Transportes Comerciais – ME	001023/16
Mata Verde Agência de Viagens e Turismo Ltda – ME	0